



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIR-296/06 de 06 de junho de 2006

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo 23062.001005/06-62, e o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor, e, ainda, conforme Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento parcial, redução de carga horária, para realização de curso de Pós-Graduação, nível mestrado, do Prof. Anselmo Paulo Pires, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, lotado no CEFET-MG, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, matrícula SIAPE nº 0392347, no Programa de Pós-Graduação em Educação Tecnológica, promovido pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no período de 06/06/2006 a 05/06/2008, com ônus limitado para o CEFET-MG.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG